



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.  
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO  
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de  
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 21 / 09 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III

Decreto nº 549/2021

**PORTARIA Nº. 493 DE 21 DE SETEMBRO DE 2.022.**

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora pública municipal e dá outras providências”.*

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **LUCELIA BORGES MIRANDA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Operacional III, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 03 a 17 de outubro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da Portaria Nº 128/2022, de 05 de abril de 2.022.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia, 03 de outubro de 2.022.**

**III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de setembro de 2.022.

**JULIANA PASSARIN**  
Secretaria Municipal de Administração

Juliana Passarin  
Secretaria Municipal de Administração  
Decreto nº 37/2022